



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas  
Rua Américo Miari, n.<sup>o</sup> 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG  
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n<sup>o</sup> 1190/2019/3<sup>a</sup>PJ-TP

Três Pontas, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Praça Hernani Pereira Scatolino, n<sup>o</sup> 50 - Centro  
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

**Assunto: solicita informações - Notícia de Fato n<sup>o</sup> MPMG-0694.19.000444-0**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. No dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2019 foi instaurada no âmbito da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato n<sup>o</sup> MPMG-0694.19.000444-0 (cópia da capa inclusa), em razão da notícia de que a empresa prestadora de serviços de áudio, vídeo e foto de propriedade de Paulo Henrique Freitas, contratada pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, não estaria efetivamente realizando os serviços contratados, eis que Ruiter, servidor da Casa Legislativa, é quem estaria filmando as sessões legislativas, com possível recebimento de horas extras para tanto.

2. Isto posto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CNMP n<sup>o</sup> 174, de 4 de julho de 2017, solicito a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de esclarecimentos sobre os fatos constantes da denúncia, inclusive remessa de cópia de eventual contrato firmado com Paulo Henrique Freitas ou pessoa jurídica por ele gerida. Deve a Câmara explicar se houve processo licitatório para a contratação, remetendo, se for o caso, cópia de eventual processo de dispensa, inexigibilidade e licitação **em mídia**. Deve a Câmara, ainda, esclarecer, de forma precisa, quais os serviços efetivamente prestados pela pessoa Paulo Henrique Freitas à Câmara e os valores a ele pagos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Gabriela Britto Melo Rocha".  
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça





(X)  
12/12/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

**Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000444-0**

**DATA DO RECEBIMENTO:** 23/07/2019

**RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:** ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

**MUNICÍPIO:** SANTANA DA VARGEM

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**REPRESENTADO(S):** A APURAR

**VÍTIMA(S):**

**ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:** PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

**DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:** Outros nº 380153072019-0

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Notícia de que a empresa prestadora de serviços de áudio, vídeo e foto de propriedade de Paulo Henrique Freitas, contratada pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, não estaria efetivamente realizando os serviços contratados, eis que Ruiter, servidor da Casa Legislativa, é quem estaria filmando as sessões legislativas, com possível recebimento de horas extras para tanto.



0694190004440

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único do SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, JOAO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP, assino.

TRÊS PONTAS, 23 de julho de 2019.

JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA  
MAMP: 495700